

Portaria n.º 1175/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO, matrícula 114747, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 1221/2024-139:

Averbem-se: 5 anos e 8 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/10/2024 sob o Nº 10001030100802241.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 6	Não informado
01/12/1999 a 31/07/2001	1 Ano e 8 Meses	Per. Contr. CNIS 7	Não informado
01/08/2001 a 31/03/2002	8 Meses	CNEN Administração e Comércio S.A.	Engenheiro V
01/04/2002 a 31/08/2003	1 Ano e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 9	Não informado
01/10/2003 a 30/11/2003	2 Meses	Per. Contr. CNIS 10	Não informado
01/01/2004 a 30/04/2004	4 Meses	Per. Contr. CNIS 11	Não informado

Obs.1: Omitido o período de 01/09/1989 a 31/01/1990, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Obs.2: Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 1006/2024 - MTPREV. publicada no Diário Oficial de 5 de novembro de 2024 (Página 115).

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)